

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

17/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 94, 10 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) **MARCELO BARBOSA ROCHA**, ocupante do cargo **CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, inscrito(a) no CPF nº 027.332.214.18, para atuar como fiscal das atas de registro 93/2023, 94/2023, 95/2023, 96/2023, 97/2023, 98/2023, 99/2023, 100/2023, 101/2023, 102/2023, 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023, 107/2023, 108/2023, 109/2023, 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023 e 114/2023 referente ao pregão eletrônico 031/2022 - referente a aquisição de materiais de informática e equipamentos eletrônicos, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 07.128.303/0001-33;
- COMERCIAL CS GLOBO LTDA– CPNJ: 17.331.698/0001-20;
- LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CPNJ: 20.230.576/0001-52;
- D’CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ nº 48.176.073/0001-65;
- CEK INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 00.949.640/0001-42;
- WM SOLUTIONS COMERCIO ATACADISTA EIREILI ME - CNPJ nº 40.660.759/0001-15;
- GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA- CNPJ nº 48.463.797/0001-90;
- R JUAREZ DE ALMEIDA- CNPJ nº 27.996.382/0001- 01;
- LL SOLUCOES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ nº 36.925.507/0001-01;
- PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI ME- CNPJ nº 28.055.727/0001-95;
- JANAINA MACIEL PINHEIRO 00740267124-CNPJ nº 48.463.797/0001-90;
- THALYTON PEREIRA MIRANDA- CNPJ nº 46.440.008/0001-70;
- PROSPERAR PRODUTOS EIRELI-CNPJ nº 30.802.043/0001-51;
- BACKUP MANUTENCAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI-CNPJ nº 40.224.243/0001-28;
- LUCAS EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 15173633654-CNPJ nº 36.434.865/0001-03;
- C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO-CNPJ nº 32.314.972/0001-47;
- FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204-CNPJ nº 48.463.797/0001-90;
- EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ sob nº 23.242.246/0001-75;
- EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA-CNPJ nº 05.462.543/0001-44;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

- DADB EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 12.980.808/0001-61;
- TOMADA 1 AUDIVISUAL EIRELI - CNPJ nº 07.139.780/0001-02;
- SCORPION INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 04.567.265/0001-27;

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 10 de maio de 2023.

Ciência do(a) fiscal:
MARCELO BARBOSA ROCHA
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL
ALMOXARIFADO DA SAÚDE
DEC. Nº 2673/2022

MARCELO BARBOSA ROCHA,
CHEFE DE CONTROLE PATRIMONIAL E
ALMOXARIFADO DA SAÚDE
DECRETO Nº 2673/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2.681/2022

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO Nº 2681/2022

PORTARIA Nº 95, 11 DE MAIO DE 2023.